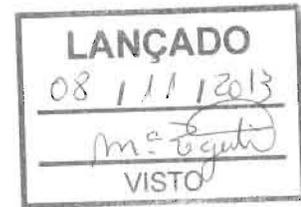




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 529/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora CRISTIANE ANGELICA COUTO DA SILVA FALEIROS, matrícula nº 21338, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua avó LOURDES PEIXOTO DA SILVA, a partir de 19 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1676/2013, datado de 28.10.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mm/GEDEP/SGP/ALMT